

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV JOAO PAULO I 998
PARQUE ALVORADA/BRUMADO
46100-000 BRUMADO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
563821

CÓDIGO DO CLIENTE
7050259913



NOTA FISCAL N° 814239363 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0814 2393 6310 9312 4014
Protocolo de autorização: 3292400054033185 - 29/09/2024 às 00:18:09

REF:MÊS/ANO
09/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.435,52

VENCIMENTO
28/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 15/08/2024	LEITURA ATUAL 17/09/2024	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 16/10/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.456,00	0,56315379	819,95	51,83	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	1.311,24	1,13	14,81
Consumo-TE	kWh	1.456,00	0,31289648	455,57	28,78	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.311,24	5,19	68,05
Acrés. Band.VERMELHA				35,72	2,25					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				140,00									
TRIBF-IRRF(1.2%)				15,72									
TOTAL				1.435,52									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET24	1456 33
AGO24	1130 30
JUL24	980 31
JUN24	1470 31
MAI24	1722 29
ABR24	2096 31
MAR24	1788 29
FEV24	1663 30
JAN24	1265 30
DEZ23	2040 31
NOV23	1882 30
OUT23	1997 30
SET23	1721 33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1120380768	Energia Ativa	Único	109629,00	111085,00	1,00000	1.456,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7050259913

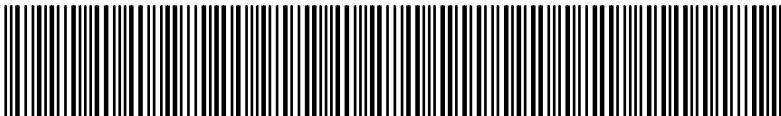
VENCIMENTO 28/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 1.435,52

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000140 355200300071 050259913215 035496284030

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV JOAO PAULO I 998
PARQUE ALVORADA/BRUMADO
46100-000 BRUMADO BA